



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 025/2025

Processo nº 0000388.110000932.0.2025

Contrato nº 013/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022, CELEBRADO ENTRE A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E A EMPRESA **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta Cidade, e, de outro lado do outro lado, a empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, sediada a Av. Luís Vianna, nº 13223, Hangar Business Park, Torre 05, Salas 02- 03-05-07-10, Bairro São Cristovão, Município Salvador- BA, CEP: 41500-300, CNPJ 41.986.662/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CLAUDIA ACHY BRITTO**, CPF nº 545.530.405-49, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 013/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** de que trata a Cláusula Oitava do contrato nº 013/2022, o qual fica prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/03/2025**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR

Pelo presente Termo Aditivo opera-se a redução do valor contratual correspondendo a 42% no valor da CPU, 42% no valor dos monitores e 5% no valor dos nobreaks do contrato nº 013/2022, de modo que o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 43.095,58 (quarenta e três mil, noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um valor total contratual de **R\$ 1.034.293,92 (um milhão, trinta e quatro mil duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**, nos termos do 65, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023621; Elemento de Despesa: 33904001 – Locação de Equipamento de TIC- Ativos de Rede; FR: 1500101000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 013/2022 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 07 de março de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

CLAUDIA ACHY BRITTO

LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0169326v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 07/03/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0169326** e o código CRC **6726ACB2**.